



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 217 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede à servidora TEREZINHA
TONKELSKI DO NASCIMENTO Licença
Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TEREZINHA TONKELSKI DO NASCIMENTO,
licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de
2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 24 de abril de 2017, conforme processo n.º 136 de
2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL